PREFEITURA DE
XAXIM

**PORTARIA Nº 038/2025.**

**Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **ANA PAULA FAGUNDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 7423, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2016 a 10 de setembro de 2022 referente a 20 (vinte) horas (Concurso), a partir de 03 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025, devendo retornar ao trabalho em 05 de março de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de janeiro de 2025.

**Edilson Antonio Folle**
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 7028 /2025
Data da Publ. 30 / 01 /2025
Data Saída 01 / 03 /2025
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin I. Bettiol